



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 250/2024

Processo: 23102.004771/2022-47

Assunto: Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, na Área de Conhecimento/Disciplinas: **Letras/Linguística**.
(Edital nº 53/2023)

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2024.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - Substituto,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do pedido de prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior Adjunto - A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Letras/Linguística**, do Departamento de Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais doze meses, a partir de **04 de janeiro de 2025**.

JERFFERSON
SEVERINO
MAIA:75320045700

Assinado de forma digital por
JERFFERSON SEVERINO
MAIA:75320045700
Dados: 2024.12.02 14:29:36
-03'00'

Jerfferson Maia
Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, conforme informação supra, para fins de aprovação do CONSEPE

NILSON ALVES DE
OLIVEIRA DOS
SANTOS:11676187774

Assinado de forma digital por
NILSON ALVES DE OLIVEIRA DOS
SANTOS:11676187774
Dados: 2024.12.02 15:17:05
-03'00'

Nilson Alves de Oliveira dos Santos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - Substituto

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em / /2024


José da Costa Filho
Reitor

Assinado de forma digital por JOSE DA
COSTA FILHO:63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=33683111000107, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE
DA COSTA FILHO:63341735704



secretaria-conselhos _ <secretaria-conselhos@unirio.br>

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CPPT - EDITAL Nº 53/2023

Secretaria PROGEPE <progepe.secretaria@unirio.br>

5 de dezembro de 2024 às 16:00

Para: Reitor _ <reitor@unirio.br>, secretaria-conselhos _ <secretaria-conselhos@unirio.br>, NCD
<progepe.ncd@unirio.br>

Prezados Senhores, boa tarde.

Como não foi possível incluir o Despacho NCD Nº 250/2024 na pauta da **reunião do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE, do dia 04/12/2024**, gostaríamos de saber se seria possível que a Prorrogação do prazo de validade do Concurso seja Ad Referendum do Consepe, sem que precisemos alterar o Despacho.

Atenciosamente,

-

**Karla Leal Xavier****Recepcionista Pleno**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progepe
Secretaria do Gabinete

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

progepe.secretaria@unirio.br
Avenida Presidente Vargas, 446/21º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ

[Texto das mensagens anteriores oculto]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.909, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior Adjunto A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Letras/Linguística**, do Departamento de Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004771/2022-47, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada por mais doze meses, a partir de **04 de janeiro de 2025**, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior Adjunto A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Letras/Linguística**, do Departamento de Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA FILHO:63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE DA COSTA FILHO:63341735704
José da Costa Filho
Reitor